ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – PDL 15 /2015

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2015	
ACEITO EM	/	/2015	
APROVADO EM	/	/2015	
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 2087 /2015

EM 03 / 06 / 15

EMENTA:

Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador abaixo assinada requer a V. Exa, após ouvida a casa, seja encaminhado o seguinte:

"Outorga o Título de Cidadão Riograndino a Pastora Rosa Maria Valadão, Pastora Presidente da 1° Igreja Batista de Rio Grande"

Art.1º - Fica outorgado o título de Cidadão Riograndino a Pastora Rosa Maria Valadão, Pastora Presidente da 1° Igreja Batista de Rio Grande;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roldão
Líder de Bancada do PRB

Sala das Sessões, 03 de junho de 2015.

VISTO

Presidente

04
09

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 2087/2015
PDL 15/2015

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Giovani Moser

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 10 de JUNHO de 2015.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 30 de JUNHO de 2015

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 30 de JUNHO de 2015

Relator (a)

05

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 2087/2015 **TIPO/Nº:** PDL 15/2015

AUTOR: Paulo Roldão

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador JULIO CESAR DA SILVA (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa 30/6/2015 **Presidente**	**Vereador PAULO ROLDÃO** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Vice – Presidente**
Vereador GIOVANI MORALLES (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Secretário**	**Vereador FLAVIO SANTOS** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa VEREADOR Flávio Santos PSDB **Membro**

Vereadora ROVAM DE CASTRO

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 30 de JUNHO de 2015.

Presidente

MEU HISTORICO

Nome: Rosa Maria Valadão, atualmente residente à Rua Vice-Almirante Abreu, 790 na cidade de Rio Grande, minha conversão aconteceu aos treze anos na cidade de Canguçu - RS.

Estudei no Seminário Teológico Batista Independente de Campinas, fiz o curso de Bacharel em Teologia com concentração em Educação Religiosa, minha formatura aconteceu no dia 15 de dezembro de 1990.

CURSOS

Uma Teologia Bíblica para uma vida prática, com o Dr. Russel Shedd, no ISBL - Faculdade de Teologia em Londrina - ano de 1995.

Crescimento de Igreja em Chicago na Igreja Willow Creek do Pr. Bill Hybels no ano de 1997.

PASTORADO

Trabalhei 04 anos na Igreja de Rio Grande como pastora auxiliar (1991 à 1994)

No ano de 1995 assumi a Igreja Batista Independente na cidade de Londrina como pastora titular, trabalhei durante 09 anos (1995 à 2004).

Em Fevereiro de 2004 recebi um novo convite da igreja de Rio Grande, para ser pastora auxiliar aceitei e fiquei nesta função até o mês de junho de 2009; a partir desta data assumi a função de pastora titular; depois que meu colega que era pastor titular assumiu outra igreja. Agora faz 07 anos que estou em Rio Grande, 02 anos na função de titular. A igreja de Rio Grande tem aproximadamente 800 membros. A igreja possui departamentos que abrange todas as faixas de idade, destaca-se o Departamento da Terceira Idade, que realiza atividades como passeios e reuniões, outro departamento é da Assistência Social, que busca amenizar as diferenças sociais, esse departamento realiza o chamado "sopão" que é distribuído gratuitamente aos menos favorecidos. Esse departamento tem adotou outro projeto, que é a assistência na clinica de recuperação de dependentes Esperança, onde a igreja se faz presente na assistência espiritual como na material.

OUTRAS ATIVIDADES

Conferencista de congressos e eventos, tenho viajado pelo Brasil e pelo exterior levando a palavra de Deus.

Lecionei 02 anos no ISBL (Faculdade Teológica de Londrina)

Na denominação Batista Independente trabalhei na Equipe MOBI durante 10 anos.

Varias vezes estive na diretoria da CIBI e atualmente sou a 2ª Vice-Presidente.

CIBIERGS - trabalhei 06 anos como presidente da convenção das Igrejas Batistas Independentes do Estado do Rio Grande do Sul (3 gestões).

LIVROS

Pela graça de Deus já escrevi dois livros:

- 1° Esboços riquezas da palavra. (2002)
- 2° O Espírito Santo presença insubstituível. (2010)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2015
DE 01 DE JULHO DE 2015

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO A PASTORA ROSA MARIA VALADÃO, PASTORA PRESIDENTE DA 1ª IGREJA BATISTA DE RIO GRANDE.

Ver. Thiago Pires Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-Grandino a Pastora Rosa Maria Valadão, Pastora Presidente da 1ª Igreja Batista de Rio Grande.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 01 de julho de 2015.

Ver. Thiago Pires Gonçalves
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2015
DE 01 DE JULHO DE 2015

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO A PASTORA ROSA MARIA VALADÃO, PASTORA PRESIDENTE DA 1ª IGREJA BATISTA DE RIO GRANDE.

Ver. Thiago Pires Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-Grandino a Pastora Rosa Maria Valadão, Pastora Presidente da 1ª Igreja Batista de Rio Grande.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

1737 CIDADE DO RIO GRANDE 1835

Câmara Municipal do Rio Grande, 01 de julho de 2015.

Ver. Thiago Pires Gonçalves
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Relatório de Votação Nominal

PROCESSO 2087/2015 PDL 15/2015 OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIOGRANDINO A PASTORA ROSA MARIA VALADÃO,

61 ª Sessão Ordinária de 01/07/2015

PASTORA PRESIDENTE DA 1° IGREJA BATISTA DE RIO GRANDE.

PAULO ROLDÃO

Vereador	Partido	Voto
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	Sim
ANDRÉ MORAES DE SÁ	PT	Sim
CHARLES SARAIVA	PMDB	Sim
CLÁUDIO COSTA	PT	Sim
DIRNEI MOTTA GREQUI	PROS	Sim
FLAVIO SANTOS	PSDB	Sim
FLAVIO VELEDA MACIEL	Solidaried	Sim
GIOVANI BASTOS MORALLES	PTB	Sim
IVAIR DOMINGOS SOUZA	PMDB	Sim
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	Sim
JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	PPS	Sim
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	Ausente
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Sim
KANELAO	PMDB	Sim
LUCIANE COMPIANI BRANCO	PMDB	Ausente
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Sim
PROFESSORA DENISE	PT	Sim
RENATINHO	PPS	Sim
ROVAM DE CASTRO	PT	Sim
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente
ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	PCdoB	Ausente

Total Sim: 17 **Total Não: 0** **Total Abs: 0**

Aprovado

Mesa Diretora

THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente	
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	1° VICE- PRESIDENTE	
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	2º VICE PRESIDENTE	
IVAIR DOMINGOS SOUZA	PMDB	1º SECRETÁRIO	
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	2º SECRETÁRIO	